



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,
Teresina - PI, CEP: 64.046-020
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

PORTARIA SDPG – Nº 07/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução 013/2013, de 26 de julho de 2013 e Edital nº 34/2013, de 05/09/2013.

CONSIDERANDO o disposto no art.30, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 059, bem como na Resolução nº 09/2011, com redação dada pela Resolução nº 13/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí e em conformidade com Edital nº 10/2014, de 03 de outubro de 2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. ULISSES BRASIL LUSTOSA**, para **SUBSTITUIR** na 3ª Defensoria Pública Especial, no período de 07 de abril de 2015 a 30 de abril de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA – GERAL, em Teresina, 07 de abril de 2015.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público-Geral